



Deliberação nº 153/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com alimentação para conselheiros (as) da Organização Sociedade Civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 7 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com alimentação pelo Fundo da Criança e do Adolescente-FINAD para 02 (dois) Conselheiros (as) de Direitos representantes da Organização da Sociedade Civil com assento no CMDCA, para participar do Seminário Nacional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, a ser realizado em Brasília dos dias 14 a 16 de outubro.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos/Divulgação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 7 de outubro de 2025.

**Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA**